



REQUERIMENTO N° /2026
(Do Sr. AFONSO HAMM)

Requer a inclusão do Veto n° 50/2025 na pauta da próxima sessão conjunta do Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos termos regimentais do Congresso Nacional, a inclusão, na ordem do dia da próxima sessão conjunta do Congresso Nacional, do Veto n° 50/2025, aposto ao Projeto de Lei n° 1.791, de 2019, que dispõe sobre o aproveitamento dos empregados das empresas públicas do setor elétrico federal alcançadas pelo Programa Nacional de Desestatização.

A matéria afeta diretamente milhares de trabalhadores que ingressaram nessas estatais por meio de concurso público e que, com o avanço do processo de desestatização, passaram a conviver com profunda insegurança quanto à manutenção de seus vínculos empregatícios e à continuidade de suas carreiras. Trata-se de servidores que dedicaram anos de suas vidas a empresas estratégicas para o desenvolvimento energético do nosso País e que merecem uma resposta à altura do compromisso que assumiram com o Estado brasileiro.

A situação é particularmente grave no Rio Grande do Sul, estado que tenho a honra de representar nesta Casa. Os empregados da ELETROSUL e da Usina de Candiota, são diretamente impactados por essa indefinição. Essas empresas possuem relação histórica profunda com a economia e o desenvolvimento regional do nosso estado, e seus trabalhadores não podem ser tratados como variáveis de ajuste em processos de privatização conduzidos sem as devidas garantias sociais e trabalhistas.

Como representante do povo gaúcho, não posso me calar diante de uma injustiça que atinge famílias inteiras que dependem da estabilidade dessas carreiras. Defendo, com convicção, que o Congresso Nacional cumpra seu papel





CÂMARA DOS DEPUTADOS

constitucional e delibere sobre este veto com urgência, pondo fim à angústia vivida por esses trabalhadores.

A deliberação pelo Congresso Nacional é o caminho previsto constitucionalmente para encerrar essa indefinição em prazo razoável, garantindo segurança jurídica aos empregados e respeito aos princípios que regem a Administração Pública.

Por todo o exposto, solicito o empenho de Vossa Excelência para que o Veto nº 50/2025 seja incluído na pauta da próxima sessão conjunta do Congresso Nacional, em atenção aos direitos dos trabalhadores gaúchos e ao interesse público que esta matéria encerra.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Deputado AFONSO HAMM
PROGRESSISTAS/RS

